

## RESOLUÇÃO Nº 016/89

"ALTERA ARTIGO 5º DE RESOLUÇÃO Nº 09/89 DE 23 JULHO DE 1989, PARA JUSTA REMUNERAÇÃO DE VEICULADORES PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1990 E DA OUTRAS FUNDAMENTAÇÕES?

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAÍ DOCE DO NOBRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA ALTERADO O ARTIGO 5º DE RESOLUÇÃO Nº 09/89 DE 23 DE JULHO DE 1989, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART. 5º - A REMUNERAÇÃO DE VEICULADORES, TERÁ: REAJUSTE AUTOMÁTICO E MENSAL, DE ACORDO COM O ÍNDICE DE INFLAÇÃO AFUNDADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) OU OUTRO ÓRGÃO QUE O GOVERNO FEDERAL DESIGNAR?

ART. 2º - SERÁ A REMUNERAÇÃO DE VEICULADORES DO MÊS DE JANEIRO DE 1990, PERMANECENDO PARA R\$ 10.630,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS NOVOS), ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- |                      |              |
|----------------------|--------------|
| a) Subsídio Fixo     | R\$ 5.100,00 |
| b) Subsídio Variável | R\$ 5.530,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O SUBSÍDIO VARIÁVEL NÃO SERÁ INFERIOR AO FIXO E CORRESPONDE À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO VEICULADOR NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS EM NÚMERO DE 02 (DUAS) E À PARTICIPAÇÃO NAS VOTAÇÕES.

ART. 3º - Cada reunião ordinária que faltar, o vereador que não justificar, deixará de receber a importância de R\$ 2.765,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e cinco Cruzados Novos), que corres-  
ponde a parte variável da reunião.

ART. 4º - Cada reunião extraordinária terá o valor de R\$ 2.765,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e cinco Cruzados Novos), que corres-  
ponde ao valor de uma reunião ordinária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão remuneradas no máximo 04 (quatro) reuniões extraordinárias por mês.

ART. 5º - O Presidente da Câmara Municipal terá uma verba de representação mensal no valor correspondente a 2/3 (dois terços) da verba de representação do Prefeito Municipal.

ART. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, na data de 1º de Janeiro de 1980.

José Agostinho de Souza  
Presidente

15.12.89

~~Zilton Custódio da Silva~~  
Zilton Custódio da Silva

Oficial Administrativo  
Câmara Munic. Água Doce do Norte